

do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 9.826/1974, a partir da data de publicação deste Ato, a servidora HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES, Analista de Controle Externo, do cargo de provimento em comissão símbolo TCE-04, com a denominação de Gerente de Atos Funcionais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 763/2026

Dispõe sobre a alteração do início das Sessões Virtuais Ordinárias do Pleno, Primeira e Segunda Câmaras, previstas para ocorrerem no período de 02 a 06/11/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 151, § 1º, do Regimento Interno desta Corte, que trata sobre a realização semanal de sessões virtuais do Plenário e das Câmaras, sob a supervisão do Presidente dos respectivos colegiados, iniciando-se às 10 horas de segunda-feira, com término às 12 horas de sexta-feira, bem como acerca da possibilidade de eventuais alterações.

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro é feriado nacional, estabelecido mediante a Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, como o Dia de Finados, e que este ano recai em uma segunda-feira.

RESOLVE:

Art. 1º As sessões virtuais do Plenário e das Câmaras deste Tribunal previstas para ocorrer no período de 02 a 06/11/2026, em caráter excepcional, serão iniciadas no dia 03/11/2026 (terça-feira), às 10 horas.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo para manifestação do Ministério Público especial junto a este Tribunal, nos termos do art. 159 do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE